



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, à servidora **Elisangela Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

Considerando, a solicitação efetuada através de Parecer da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação, expedido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, em 21 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de outubro de 2018**.

CARGO: PROFESSOR

| Mat. | Dig. | Nome | Cargo | Nível/ Classe | | Para o Nível | |
|------|------|-----------------------------|----------------------------|---------------|---|--------------|---|
| 2487 | 2 | Elisangela Pereira da Silva | Prof. de Língua Portuguesa | 3 | C | 4 | C |
| 645 | 5 | Elisangela Pereira da Silva | Prof. de Língua Inglesa | 3 | C | 4 | C |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí-MS, 31 de outubro de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2225 DE 13/11/2018